

PORTARIA CRA/DF N° 0006/2021

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Art. 47º, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

I – Considerando a aprovação do Regulamento do Processo Ético Disciplinar dos Profissionais de Administração, pela Resolução Normativa CFA nº 537, de 22 de março de 2018;

II – Considerando os termos do art. 3º, da RN CFA nº 538, de 22 de março de 2018, que aprovou o Regulamento do Processo Ético Disciplinar dos Profissionais de Administração Regimento Interno do CRA-DF;

III - Considerando decisão exarada na 2ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA/DF, realizada em 28 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – CPED, de acordo com os termos da Resolução Normativa CFA nº 538/2018.

Art. 2º São indicados neste ato para compor a Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED), os seguintes membros:

Coordenador:	Adm. Hélio Queiroz da Silva
Membros:	Adm. Leonardo de Carvalho e Carvalho Adm. Gustavo Henrique Correa de Paula
Coordenador Suplente:	Adm. Marcel Pereira Maués de Farias
Membros Suplentes:	Adm. Rui Ribeiro de Araújo Adm. Norton Ferraz Sanches
Secretário:	Adm. Levi de Souza Sampaio

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi
Presidente
CRA-DF nº 006599